



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 022/2019

Em, 26 de Fevereiro de 2019.

Exm^a. Sr^a. MARLI DE MEDEIROS DANTAS

MD Presidenta da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

O edi que abaixo subscreve vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR**, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta a Exm^a Sr^a. **Fátima Bezerra** – Governadora do RN, aos Exm^{os} Sres. **Hermano Moraes, Francisco do PT, Vivaldo Costa, Nelter Queiroz, Ezequiel Ferreira** – Deputados Estaduais do RN, com a seguinte solicitação:

- Indico a Senhora Governadora e Deputados que viabilize um estudo destinado a criação de um projeto de lei onde possa ser disponibilizado um abatimento no pagamento dos emplacamentos de veículos atrasados.

JUSTIFICATIVA

Tal reivindicação se faz necessário tendo em vista o grande número de carros e motos com documentação atrasado em nossa região, sendo uma forma de beneficiar o trabalhador de baixa renda que tem boas intenções em pagar todos os seus impostos e andar dentro da lei.

Certos de contar com a sensibilidade da Sr^a. Governadora do RN e Deputados Estaduais na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 26 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS

Vereador Proponente